Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VII | Edição nº 917 | 02 de dezembro de 2024

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Editais 2

Lei Paulo Gustavo 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Editais

AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024
DEMAIS AREAS DA CULTURA – CLASSIFICAÇÃO – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

A comissão de avaliação dos projetos culturais habilitados, instituída pela portaria nº 358/2024, após avaliação do mérito cultural dos projetos submetidos ao Chamamento Público 002/2024, apresenta o resultado classificatório Preliminar:

A comissão informa que as notas são compostas por consenso dos jurados.

Nº	NOME	A	B	C	D	F	G	H	TOTAL
1º	Lucas Abraão Seger de Lima	10	10	10	10	5	0	0	45

A comissão informa que:

PROJETOS COM MÉDIA MENOR QUE 30 (TRINTA) PONTOS OU ZERARAM EM ALGUM CRITÉRIOS AVALIADOS, ESTÃO DESCLASSIFICADOS CONFORME INSTRUÇÃO DO EDITAL 002/2024.

● Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

● Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.

● Critérios Gerais: A, B, C, D - Pontuação Extra: F, G, H de acordo com o edital 002/2024

● Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, respectivamente.

● Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

● A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Dos recursos: Conforme os itens 12.3 a 12.4 do Chamamento Público Nº 002/2024.

Contra a decisão da fase de Avaliação, caberá recurso destinado a Diretoria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, que deverá ser enviado por e-mail cultura@sabino.sp.gov.br com assunto: RECURSO ANÁLISE DE AVALIAÇÃO CULTURAL.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da avaliação cultural será divulgado no Site oficial (www.sabino.sp.gov.br) e D.O do Município.

ADOLFO HENRIQUE GOMES AMARAL
CLÉLIA BONETTI MICHELINI TEIXEIRA
ELIZANGELA APARECIDA DE MORAES PINHEIRO DE SOUZA
COMISSÃO DE AVALIÇÃO DE PROJETOS INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 358 /2024.

Lei Paulo Gustavo

PROJETO INSCRITO E HABILITADO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI PAULO GUSTAVO – SABINO/SP

Foi apresentada 01 (Uma) inscrição no edital 002/2024 Demais Áreas (Projetos Livres; (I – Produção de Espetáculos, Apresentações e afins). Apresentou-se documentação completa exigida e está habilitada a passar pela análise da Comissão Julgadora.

Seguem o projeto inscrito/habilitado:

Categoria	Nome do Projeto	Nome do Proponente
Demais áreas – (Projetos Livres; (I – Produção de Espetáculos, Apresentações e afins)	Projeto: “Auto de Natal”	Lucas Abraão Seger de Lima

Prefeitura Municipal de Sabino, 02 de Dezembro de 2024.
EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
ADOLFO HENRIQUE GOMES AMARAL
Diretor da Cultura, Turismo e Esporte